



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e 918/2022, e a empresa, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, Rua Guaianases, nº 1238, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. Roberto de Souza Santos, Identidade nº 05.380.778-0 SSP/RJ, CPF nº 641.284.587-91 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021**, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 002175.2023-56 e, tendo em vista a autorização contida no Ofício 632/2023 – DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG, nos seguintes termos:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 39/2021**

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 39/2021, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de seguro predial da sede da Câmara Municipal de Goiânia, com cobertura de incêndios, explosão, dentre outros riscos.

**Parágrafo único.** O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **30/08/2023** e expirará em **29/08/2024**.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor total de **RS 12.747,44 (doze mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, que correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2023.0101.01.031.0001.2001.33903969.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0067 00**, emitida em **29/08/2023**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo, bem como a Proposta Comercial da empresa, datada em 27/06/2023, passam a fazer partes integrantes do Contrato nº 39/2021, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas;

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

Goiânia – GO, 29 (vinte e nove) de agosto de 2023.

Pela CONTRATANTE:

  
**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**

Diretor Financeiro

Pela CONTRATADA:

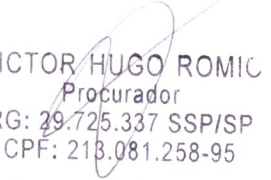
  
Andreza C. de Oliveira Valdes  
Procurador(a)

RG: 29.916.899-2 SSP/SP

CPF: 230.142.278-00

**Roberto de Souza Santos**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

  
VICTOR HUGO ROMIC  
Procurador

RG: 29.725.337 SSP/SP

CPF: 218.081.258-95

**Neide Oliveira Souza**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Testemunhas:

1. Stephanie Rodrigues Pereira CPF: 025.093.333-43
2. Mizmar Genesha de Azevedo Azevedo CPF: 022.663.571-97